



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA
ESTADO DE MINAS GERAIS
"UM GOVERNO DE MÃOS DADAS COM O POVO"
GABINETE DO PREFEITO

129

LEI Nº 1.270 DE 24 DE AGOSTO DE 1993
CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA
A D^ª MARIA CONSUELO ANDRADE COUTO.

O Povo do Município de Rio Casca, por seus representantes, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

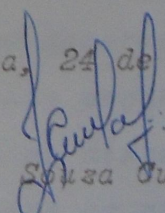
Art. 1^º - Fica concedido o título de Cidadania Honorária do Município de Rio Casca a D^ª MARIA CONSUEL ANDRADE COUTO.

Art. 2^º - O título de que trata esta Lei, representado por diploma especialmente confeccionado, será entregue à / agraciada em reunião especial da Câmara Municipal de Rio Casca.

Art. 3^º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o cumprimento desta Lei competir, que a cumpram e a façam cumprir / tão fielmente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Rio Casca, 24 de agosto de 1993


José Maria de Souza Cunha
Prefeito Municipal